DECRETO Nº 2.885, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.998.

"PRORROGA MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica por este Decreto prorrogado o mandato dos membros do Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã nomeados pelo Artigo 2º, do Decreto nº 2.778/96, de 07 de outubro de 1.996, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 07 de ouutbro de 1.998.

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 23 de setembro de 1998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12 393 478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre